



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFICIO - Nº 08/2026 – GAB/JAGUARA

Ao

Departamento de Trânsito - Prefeitura Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação de instalação de 07 (sete) gelos baianos em ciclovia – Residencial Rio Doce.

O Vereador Jaguara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias solicitar a instalação de 07 (sete) gelos baianos na ciclovia localizada no Residencial Rio Doce, neste Município.

A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações dos moradores da localidade, os quais relatam que **veículos automotores vêm utilizando a ciclovia de forma irregular para cortar caminho**, invadindo o espaço destinado exclusivamente aos ciclistas.

Tal conduta, **além de colocar em risco a segurança de ciclistas e pedestres, vem ocasionando danos estruturais à ciclovia**, em razão da constante passagem de carros, comprometendo sua conservação, funcionalidade e finalidade pública.

Ressalta-se que a ciclovia é equipamento essencial à mobilidade urbana segura e sustentável, sendo seu uso indevido incompatível com as normas de trânsito vigentes e com as diretrizes de proteção ao patrimônio público e à segurança viária.

Diante desse cenário, a instalação dos gelos baianos mostra-se medida necessária, adequada e eficaz para impedir o acesso irregular de veículos automotores, preservar a estrutura da ciclovia e garantir o uso correto do espaço pelos ciclistas.

Certos da atenção e colaboração desse setor, aguardamos as devidas providências.

Atenciosamente,

Nesses termos,

Pede deferimento

Linhares/ES 27 de janeiro de 2026

**JAGUARÁ MACHADO FEU
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em **03/02/2026 12:17**

Checksum: **48815F5ECC90583563B5C56700034C126CD92A04F8FFE84B4044C9813637B1BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.